

O Sr. Presidente communicou que
fotocopiou o Estatuto do Brasil e o ab-
gato sua casa para a Camara de
a condicao de que ella a nao de
gario de ter casa propria,
e por isso foi resolvido nao ab-
lar de, visto nao haver assim
foi presente um officio do Sr. Sr.
Presidente da Provincia, de n.º 12 de
tudo de 23 de Abril proximo pas-
sado, em respeito ao que lhe deu-
o esta Camara de n.º 11 de 13 de
mesmo, em que se trata da
posturas policiaes, e de varias for-
mulas para elle e Municipio.
S. C. communicou haver de un-
tessor remettido as municipa-
es posturas a Contador Pro-
vincial para interpor seu pa-
recer, e que na presente data
as reclamaes, e prohemente dei-
diro sobre a dita municipa
e deas. Ficou a Camara inter-
rada. Dada a hora o Sr. Presi-
dente declarou suspensa a Sessao,
por que se lavrou a presenca de
to, que e depois de lida foi ap-
provada. Em Antonio
Batista da Costa, Secretario